



Processo Administrativo de Contratação nº 153/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026

Processo Administrativo de Contratação nº 153/2025
Pregão Eletrônico nº 042/2025

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT**, neste ato representada por seu Secretário **Alexandre Braga Soares**, brasileiro, solteiro, servidor público, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG; considerando o Ato de Homologação às fls. 1.347, **RESOLVE registrar os preços da empresa** indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no **Processo Administrativo de Contratação Pública nº 153/2025, Pregão Eletrônico nº 42/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 9.521, de 08 de janeiro de 2024, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Detentora da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL: FORMASSIS PRODUÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.687/0001-43, com sede na Rua Coronel Teófilo, nº 352, loja 18, Bairro Centro, Barbacena/MG - CEP: 35.690-000, endereço eletrônico: [REDACTED], telefone: (32) [REDACTED] doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Carlos Henrique de Assis**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Barbacena/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo às fls. 314 a 320 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



Processo Administrativo de Contratação nº 153/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025

- 4.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos anteriores.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- 4.6** Segundo o § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/21, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7** Conforme o § 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/21, o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

Processo Administrativo de Contratação nº 153/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025

- 5.7.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.
- 5.7.2.** Será incluída na ata, na forma de anexo, a Ata de Homologação, bem como o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.7.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.7.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.7.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.8.** O registro a que se refere o item 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.9.** Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.10.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.10.2.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.12.3.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 8.
- 5.11.** O preço registrado com indicação do licitante e fornecedor será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Barbacena e no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



Processo Administrativo de Contratação nº 153/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025

ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.4. Na hipótese de previsão no **Processo Administrativo de Contratação 153/2025** de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.4.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.4.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se **superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente**, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará outros fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se **superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata**, será facultado ao fornecedor



Processo Administrativo de Contratação nº 153/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025

- 8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **Item 8.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1.** Por razão de interesse público;
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1** Fica consignada abaixo, na forma da **DRO nº 082/2026** (fls. 1.356) a dotação orçamentária na seguinte classificação funcional, programática e econômica:

13.392.0040.2.257 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARBACENA
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (1117) Fontes **1.500.000.0000**
/1.501.000.0000/1.753.000.0000

13.392.0040.2.256 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (1114) Fontes **1.500.000.0000**
/1.501.000.0000/1.753.000.0000

13.392.0040.2.735 REALIZAÇÃO DO ARRAIAL BQ
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (1130) Fontes **1.500.000.0000**
/1.501.000.0000/1.753.000.0000

13.392.0064.2.737 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE TURISMO RELIGIOSO
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (1137) Fontes **1.500.000.0000**
/1.501.000.0000/1.753.000.0000

13.392.0040.2.734 REALIZAÇÃO DE DEMAIS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Processo Administrativo de Contratação nº 153/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025

- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na **Cláusula 8**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência e Edital**.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barbacena (MG), 29 de janeiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:1046
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Dados: 2026.02.02 18:28:09 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BRAGA SOARES
Data: 02/02/2026 12:37:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Braga Soares
Secretário Municipal de Cultura E Turismo
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS
Data: 02/02/2026 11:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Henrique de Assis
FORMASSIS PRODUÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) Vitor Bezerra
CPF Nº [REDACTED]
- 2) Henrique
CPF Nº [REDACTED]

Nº Sequencial: 2063



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Extrato do Contrato de Locação de Bem imóvel nº 008/2025, Processo Licitatório nº 020/2025 – Inexigibilidade Licitatória nº 001/2025, entre o Município de Barbacena e a DIMENSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.967/0001-29, publicado no e-dob no dia 10/02/2025. Onde lê-se "Data da assinatura: 03/02/2025", leia-se "Data da assinatura: 10/02/2025".

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: MS SOM E LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.510.450/0001-85. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 1.284.999,96 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Marciano Alves Ferreira (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.280.479/0001-74. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 3.687.900,00 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e João Bosco de Abreu (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: FORMASSIS PRODUÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.687/0001-43. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Carlos Henrique de Assis (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.0000/0001-70. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 1.869.956,26 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Willian Celso Vitalino Martins (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.742.521.0001/31. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 1.692.993,31 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Pablo Maurílio da Fonseca (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: TIDAS GOURMET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.183.131/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 464.897,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Maria Emília Eduarda de Oliveira (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: SUED VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.678.986/0001-70. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 2.366.768,00 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Noemi da Silva Oliveira (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 008/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: TRANS VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.305.401/0001-16. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 1.435.300,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Guilherme Doneles da Silva (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 009/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Empresa: MEN IN BLACK RESGATE E BRIGADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.346/0001-86. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Adriano Matos Cerqueira Neto (Empresa Registrada).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2021; Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e a Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena - ASSB - CNPJ: 11.024.509/0001-90. Objeto: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência" do ajuste originário (fls. 37/41) por 12 (doze) meses, a contar do dia 18/03/2026, com data resultante em 18/03/2027. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 18/03/2026, com data resultante em 18/03/2027. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e pela Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena - ASSB, Amanda Gilvanice dos Santos Macêdo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 005/2025; Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e o Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento - IBEDE - CNPJ: 19.468.129/0001-57. Objeto: O presente instrumento tem por escopo ATUALIZAR o Plano de Trabalho originariamente proposto e aprovado (fls. 006/2025; 90/96), sem, contudo, alterar no valor global do ajuste originário (fls. 100/110v). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 005/2025 naquilo que não contrariarem o presente instrumento. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação - SEDUC, e pelo Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento - IBEDE, Matê Caroline de Sousa Oliveira.